



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica em 19 de janeiro de 2021, da lavra da Dr^a John Kaio Morais Leite, no Artigo 24, inciso I, da Lei Federal N^o 8.666/1993 e suas alterações.

A Dispensa refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços administrativos de fiscalização, acompanhamento de obras, junto a órgãos federais e estaduais, supervisão e gerenciamento de obras, estudos técnicos, elaboração de medições, emissão de relatórios e acompanhar todas as obras ou serviços de engenharia. Bem como elaboração de projetos, planilhas, memorial descritivo, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro referente a obras de construção, reforma e/ou ampliação com recurso próprio do município de Carmolândia, de interesse da Prefeitura Municipal de Carmolândia, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, localidades, documentação de regularidade fiscal e pessoal do locatário que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 24, inciso I da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa Macro Gestão Pública e Empresarial Eireli, CNPJ n^o 06.097.999/0001-15.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA, ESTADO DO TOCANTINS, em 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DIVINO RIBEIRO SILVA
Gestor Municipal

Jose Divino Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete
Decreto n^o 006/2021
Prefeitura Mun. de Carmolândia

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima de autoria do senhor JOSE DIVINO RIBEIRO SILVA, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesa, tudo em conformidade com os documentos que



Prefeitura Municipal de
Carmolândia

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLANDIA
CNPJ N.º 25.063.868/0001-61



instruem o respectivo processo, uma vez o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Carmolândia/TO, 20 de janeiro de 2021.


NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal